



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – **CPIOLEO**

Ofício nº 329/2020-Pres.

Brasília, 17 de julho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor  
**ROLANDO ALEXANDRE DE SOUZA**  
Diretor-Geral da Polícia Federal  
dgo@dpf.gov.br

**Assunto:** Reitera requisição de informações/documentos

Excelentíssimo Senhor,

De ordem do Senhor Presidente da CPIOLEO, Deputado Herculano Passos, nos termos das prerrogativas constitucionais e regimentais das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 13.367, de 2016, e com o art. 36, II e V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos **REITERAR** a requisição formulada por meio do Of. 05/19, datado de 02 de dezembro de 2019, em atendimento ao **Requerimento n. 17/19**, do Deputado Adolfo Viana, que “requer envio de toda a documentação pertinente às investigações sobre o derramamento de óleo nas praias do Brasil”, aprovado pelo Colegiado, na reunião realizada no dia 28 de novembro de 2019.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

De acordo com a avaliação feita pela Relatoria da Comissão, não obstante o prazo inicialmente fixado, de dez dias, para atendimento da requisição, a resposta encaminhada à CPI por parte desse Órgão não se mostrou suficiente em relação à requisição formulada, faltando ainda serem prestadas as seguintes informações:

Requerimento	Ementa	Análise Preliminar	Avaliação sobre atendimento
17/2019	Requer, à Marinha do Brasil e à Polícia Federal do Brasil o envio de toda a documentação pertinente às investigações sobre o derramamento de óleo nas praias do Brasil.	Atendido parcialmente com o envio dos DOCCPIs 11 e 15/20, no entanto nota-se que a Marinha precisa enviar os resultados das análises de amostras enviadas à Noruega e França (pela ANP). Ver as observações do Requerimento 10/10. Quanto à PF recebemos as informações da investigação apenas até o dia 11/02/2020	Atendeu parcialmente

Informa-se que, tendo já expirado o prazo de cumprimento da obrigação, o seu não cumprimento imediato poderá acarretar sanções previstas em lei, nos seguintes termos:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

“Diante da análise realizada, a equipe técnica reitera a recomendação de que sejam adotadas medidas junto à Secretaria Executiva da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de expedir ofícios de reiteração a todos os órgãos e/ou entidades listados na tabela acima, que não atenderam integralmente aos pedidos formulados pela CPI. Recomenda-se, ainda, que o ofício de reiteração faça constar a informação de que o não atendimento sujeita os responsáveis a processo por crime de desobediência (art. 330 do Código Penal), porquanto, na CPI, “o direito de petição, o direito de obter informações consubstanciam garantias constitucionais e nenhuma autoridade pode, sem desrespeito à Carta da República, arvorar-se em detentora do odioso privilégio de menosprezá-los” (MS 23.674-MC, rel. min. **Marco Aurélio**, decisão monocrática, julgamento em 29-5-2000, *DJ* de 5-6-2000.)” (Ref.Relatório de análise da Consultoria Legislativa, 29 de junho de 2020)”

Nesse sentido, solicitamos a atenção de Vossa Excelência no sentido de prestar as informações requisitadas e ainda não prestadas, conforme definido no ofício originalmente encaminhado.

Respeitosamente,

  
**Alber Vale de Paula**  
Secretário-Executivo